



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA COM OS LINDEIROS

O Consórcio Público Intermunicipal Para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região do Vale do Ivaí do Estado do Paraná, por meio do seu representante legal, Presidente Miguel Roberto do Amaral, no uso de suas atribuições legais e institucionais, torna público que será realizada **REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA COM OS LINDEIROS** para apresentar o projeto de estrada rural em elaboração.

Art. 1º. A referida reunião de consulta pública será aberta aos produtores lindeiros dos trechos; **trecho – 1** Rio Claro a Rio Azul; **trecho – 2:** Estrada do Rio Claro a Estrada dos Pacas; **trecho – 3:** Estrada Cemitério até a Rodovia Nelson Petrasse PR-848; **trecho – 4:** Estrada Bianchese.

DOS OBJETIVOS

Art.2º. Permitir que os produtores lindeiros que conheçam o projeto de estradas rurais, saber o que será realizado. Além de apresentar as informações referentes as salvaguardas sociais do Banco Mundial, em especial as ligadas a gestão da faixa de domínio (impactos potenciais nas propriedades lindeiras à estrada), os procedimentos a serem seguidos na aplicação da política de reassentamento involuntário e a elaboração dos **Planos Pontuais De Reassentamento Involuntário (PPRI)**, em consonância com o que preconiza o item 7.1 do Manual operativo do projeto, pró - rural.

Art.3º. Prestar esclarecimentos aos lindeiros e permitir a manifestação dos interessados.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art.7º. A reunião de consulta pública realizar-se-á dia 17 (dezessete) de novembro do ano corrente, às 14:00 horas, no salão Multiplu-uso, situado na Rua Prefeito Roberto Miguel Guedert, Ariranha do Ivaí/PR.

GUSTAVO CAETANO SACCO

Secretário Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA R. P. INFORMÁTICA LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. P. INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Prof. Diva Proença, nº 1390 no Município de Ivaiporã, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF **22.928.328/0001-05** sob nº. , neste ato representada por seu (sua) representante legal, senhor (a) **Eli Fernando Ribeiro**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 9.557.910-8, inscrito no CPF/MF, sob nº 061.171.969-03, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 016/2015 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 016/2015 até o dia 18 de outubro de 2018”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) mensais sem reajuste perfazendo um total anual de R\$38.640,00 (trinta e oito mil e seiscentos e quarenta reais), ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 73.360,00 (setenta e três mil, trezentos e sessenta reais)”. para o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (11/10/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

R. P. INFORMÁTICA LTDA ME
Eli Fernando Ribeiro – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Devanir Cardozo Marques
C.P.F. 006.623.839-07

2. Joaquim Souza Silva
C.P.F. 597.462.389-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 de NOVEMBRO de 2017.

Súmula: Prestação de Contas Co financiamento Estadual PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 360/2010,

Resolve:

Art. 1º - Reunião dia 14/11/2017 – Apresentação e aprovação da Prestação de Contas Co financiamento Estadual PPAS I – referente janeiro a junho de 2017.

Art. 2º - Aprovação integral dos documentos apresentados. Ata nº 18/2017

Art. 4º - Publique-se.

Célia Luzia da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 598/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos.

Data Início: 14/11/2017

Data Fim: 14/11/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente que está em tratamento médico na Autarquia Dentista.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 599/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo.

Data Início: 14/11/2017

Data Fim: 14/11/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas e Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507 – 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Siena

Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Transportar paciente que está em tratamento médico no Hospital João de Freitas e ir ao ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 600/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Saúde.

Nome do Servidor: Lucelia Silva Santos Souza.

Data Início: 14/11/2017

Data Fim: 14/11/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Araçongas / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Siena

Placas: BAF 2379

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente que passará por consulta medica no Hospital João de Freitas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 601/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro.

Data Início: 16/11/2017

Data Fim: 16/11/2017

Nº de Diária: 01 (uma) diária com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 – 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar paciente que está em tratamento médico no Autarquia de Liberação AIH e ir ao Oftalón.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 860 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 14 de Novembro de 2017

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 602/2017

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Administrativa.

Nome do Servidor: Neilson Darci Santos Arruda.

Data Início: 19/11/2017

Data Fim: 22/11/2017

Nº de Diária: 03 (três) diárias com pernoite + 01 (uma) diária sem pernoite.

Valor Unitário: 167,50 + 167,50 + 167,50 + 40,20

Valor Total: 542,70

Município de Destino/UF: Paranaguá / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-18204.

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: **Placas:**

Objetivo da Viagem: Participar de capacitação, de treinamento e atualização de normas do sistema SNCR-WEB (Sistema Nacional de Cadastro Rural).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito